



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 776

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO
XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 039/85

Data apresentação: 06 / 08 / 1985 Data da Leitura: 06 / 08 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 08 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>13/08/85</u>	<u>SIM</u>	<u>-</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>13/08/85</u>	<u>SIM</u>	<u>-</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 13 / 08 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 13 / 08 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? SIM (Modific.) Quantas? 01

PROMULGAÇÃO EM: 16 / 08 / 1985

Pelo: PRES: LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 14 / 09 / 85

Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 118, 118v (cento e dezoito e cento e dezoito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 (quinze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 15.

Volta Redonda, 21 de AGOSTO de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 039/85

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

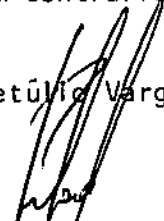
Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União Nacional de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 à 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.

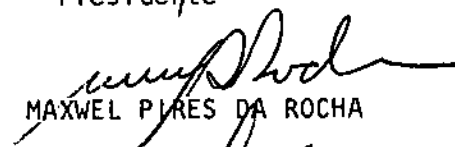
Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$16.590.000 (dezesesseis milhões, e quinhentos e noventa mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único - A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de agosto de 1985.


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO N.º 116	FLS. 01	

Prot. nº 635/85

MD/OJS/TLMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Encaminhamos o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO

de nº 031/85, ao plenário com os seguintes

pareceres:

- | | |
|---|--------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Em, _____ / _____ / _____

D. E.

Pareceres verbais exarados em plenário:

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Em, 13 / 1 / 85

- Assessor -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 316

FLS. 02

ewp



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

181

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR : Vereador WILHELM DE FREITAS

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/85

A matéria acima caracterizada, encontra-se dentro formalidades legais, por isto somos pela sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 13 de AGOSTO de 1985

Assinatura do relator

APROVADO
Em 3/18 / 19 85

Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 776

FLS. 04

lwp.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

182

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOLLADA DE COISAS E ORÇAMENTO

RELATOR : Vereador JOSE LUIZ DE SÁ

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 089/85

O parecer da comissão é FAVORÁVEL
a aprovação do projeto de Resolução.

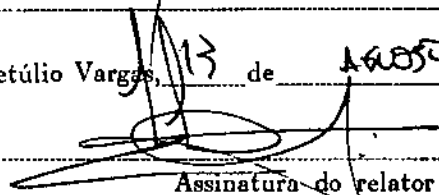
Sala Getúlio Vargas, 13

de

AGOSTO

de

1985


Assinatura do relator

APROVADO
Em 12 / 8 / 19 85

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
- DIVISÃO DE EXPEDIENTE -

EMENDAS

Encaminhamos o presente projeto de
Resolução nº 39/85

ao plenário com:

Emenda nº 01 13/08/85

RCR

D. E.

EMENDAS

Apresentadas em plenário:

NUMERADAS:

de ___ a ___

em ___/___/___

de ___ a ___

em ___/___/___

de ___ a ___

em ___/___/___

de ___ a ___

em ___/___/___

de ___ a ___

em ___/___/___

de ___ a ___

em ___/___/___

D. E.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 776

FLS. 05

ewp.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

EMENDA MODIFICATIVA

No artigo 2º do Projeto de Resolução nº 039/85, onde se lê Cr\$16.590.000 (dezesesseis milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros), leia-se Cr\$18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros).

Volta Redonda,

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 376	FLS. 06	lv.

LIDO
Em 13/08/1985
Secretário

APROVADO
Em 13/08/1985
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

~~RESOLUÇÃO Nº 039/85~~

Encaminhamos o presente EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO de nº 039/85, ao plenário com os seguintes pareceres:

- | | |
|---|--------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Em, _____ / _____ / _____

D.E.

~~RESOLUÇÃO Nº 039/85~~

Pareceres verbais exarados em plenário:

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Em, 13 / 8 / 85

- Assessor -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 776 | FLS. 07 | lup.



RESOLUÇÃO Nº 776

FLS. 08

lvf.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

183

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Previdência

RELATOR: VEREADOR WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: EMENDA Nº 1, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/85

Somos pela aprovação da emenda acima

Sala Getúlio Vargas, 13 de AGOSTO de 1985

Assinatura do relator

APROVADO
Em 13 / 08 / 19 88

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 376

FLS. 09

lw.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

184

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

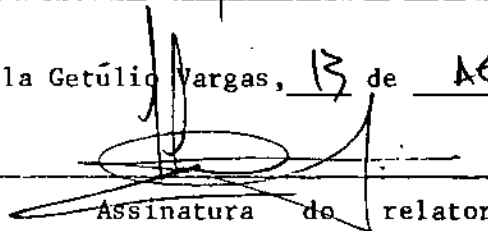
COMISSÃO: FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSE WILZ DE S.B.

ASSUNTO: EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) DO PROJETO DE LEI Nº 120/85

O parecer da comissão é favorável a
aprovação do projeto (emenda)

Sala Getúlio Vargas, 13 de AGOSTO de 1985


Assinatura do relator

APROVADO

Em 13/08/1985

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Req. de Urg. e Preferência - 13/08/85
2. Redação Final - 15/08/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Rip

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 776

FLS. 40

luf.


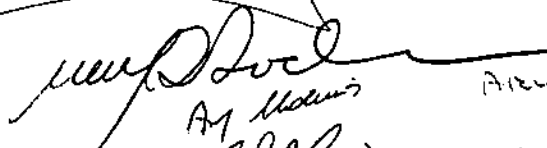





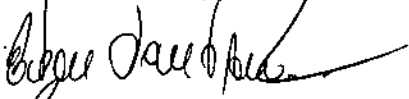
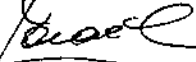
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ




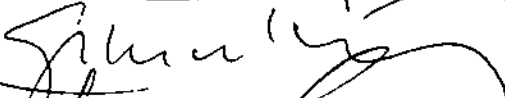
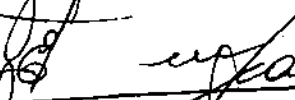

REQUERIMENTO

Requeiro, após aprovação do douto plenário, a inclusão na ordem do dia desta reunião, e apreciação em regime de urgência e preferência o Projeto de Resolução nº 039/85 - Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XXII Encontro Nacional de Vereadores.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1985

- 1-  José Luiz
- 2-  Arnaldo
- 3-  Ary
- 4-  Vander

- 5-  JAPM
- 6-  Edson
- 7-  Manoel

- 8-  Manoel
 - 9-  Leônidas
 - 10-  João
 - 11-  Gilmar
 - 12-  João
- 

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 376	FLS. 11	OUT.

Em 13, 10/19 85
Secretário

APROVADO
Em 13, 10/19 85
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/85

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 à 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único - A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1985.

[Signature]
 - VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA -

Presidente

[Signature]
 - VEREADOR EDSON RICARDO SANT'ANA -

Membro

[Signature]
 - VEREADOR WILLIAM DE FREITAS -
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 116	FLS. 12	<i>[Signature]</i>

LIDO
Em 15/8/1985
Secretário

APROVADO
Em 15/8/1985
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 776

FLS. 13

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 01/08/85
Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE RESOLUÇÃO DE URGENCIA
EM 15/08/85
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM SESSÃO DE 01/08/85
Secretário

COM ENUNCIADA MODIFICATIVA
POR UNANIMIDADE
REDAÇÃO FINAL

As Comissões de Justiça e Finanças

LIDO
Em 15/08/85
Secretário

Para Relatar.
V. Redonda, 07/08/1985
Presidente

APROVADO
Em 15/08/85
Secretário

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em:

PRESIDENTE

Resolução 776

Comissão de Famílias

Recebi para parecer em:

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 776

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 a 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único - A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 1985.

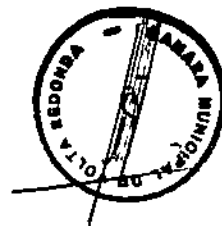
- VEREADOR *[assinatura]* LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente
- VEREADOR *[assinatura]* MAXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário
- VEREADOR *[assinatura]* JOSE ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 039/85

Autor: Mesa Diretora

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 776	FLS. 14	<i>[assinatura]</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 776

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

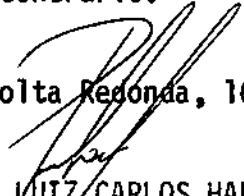
Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 a 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.


Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único - A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 1985.


- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente

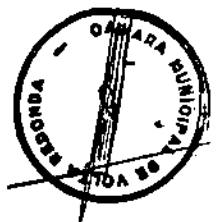

- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário


- VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 039/85

Autor: Mesa Diretora

mrs/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 776

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 a 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único - A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 1985.

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -

Presidente

- VEREADOR MAXUEL PIRES DA ROCHA -

Primeiro Secretário

- VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS -

Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 039/85

Autor: Mesa Diretora

mrs/



RESOLUÇÃO N.º 776

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XXII Encontro Nacional de Vereadores.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXII Encontro Nacional de Vereadores, patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores de Brasília, a realizar-se no período de 17 à 21 de agosto de 1985, na cidade de Brasília-DF.

Artigo 2.º — Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 18.960.000 (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), que correrá a débito da dotação 00.01010012-01-3132, do vigente orçamento.

Parágrafo Único — A importância que couber a cada membro da delegação lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 1985

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

PRESIDENTE

Vereador Maxwell Pires da Rocha

PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador José Israel dos Anjos

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 039/85

Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 776

FLS. 15

Mr